



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº 016/2017 DE 09 MARÇO DE 2017.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº858/2016 de 14 de dezembro de 2016e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **23.649,28**( Vinte e três mil ,seiscentos e quarenta e nove reais com vinte e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

05-SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Educação Municipal

2.010- Manutenção do Ensino Fundamental -MDE

4.4.90..61.03.00.00.00.0020- Terremos..... R\$  
22.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

01-Fundo Municipal de assistência social

2.033- Manutenção Secretária de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00.1015- Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$  
1.649,28

23.649,28

---

Valor	Total	R\$
-------	-------	-----

Art.2º -Servirá de cobertura para a abertura deste crédito adicional Especial, a redução da seguinte Dotação Orçamentária :

05- SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Educação Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

2.010- Manutenção do Ensino Fundamental -MDE

3.1.90.11.00.00.00.00..0020- vencimentos e vantagens fixas –P Civil..... R\$  
22.000,00

E o superávit financeiro do recurso 1015, no valor de .....R\$  
1.649,28

---

Valor Total R\$ 23.649,28

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA